



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 113/2009

## CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 150/2009

Em 14 de 09 de 2009

As 15:17 hs. Ass: Ombreiro

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 29.689,38 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 29.689,38 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 009505 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 29.689,38

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 29.689,38**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A DOAÇÕES AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009.

**MOACYR ÉLIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO**

Afixado em Mural

De 15 / 09 / 2009

Até 14 / 10 / 2009

Belmer

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 14 de 09 de 2009  
Belmer

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 14 de 09 de 2009  
Belmer



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 29.689,38 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 29.689,38, considerando recurso do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício 2008, para assegurar custeio de despesas com a Carta Convite n°41/2009, referente a contratação de sala de estudos extra-curriculares na Escola Municipal de Guararema – Superintendência da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de setembro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**